



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

OFÍCIO Nº 122/2026 – SINFRA

Imperatriz (MA), 04 de fevereiro de 2026

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Sra. **Elizângela Lima Alencar**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipapl de Imperatriz – MA



Assunto: Manifestação acerca dos esclarecimentos prestados pela empresa ENGEFORT Construtora e Empreendimentos Ltda.

Em atenção ao Ofício nº 052/2026 – CPL, por meio do qual se solicita manifestação desta Secretaria acerca dos esclarecimentos apresentados pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, relativos ao Processo de Recuperação Judicial nº 0816206-43.2024.8.10.0040, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz/MA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cumpre-nos manifestar o que segue.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa se encontra em regular processo de Recuperação Judicial, com decisão judicial vigente que determinou a suspensão das ações e execuções em seu desfavor, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.101/2005.

Constata-se, ainda, a existência de decisão judicial que dispensa a apresentação de certidões negativas de débitos tributários, de falência e de recuperação judicial para fins de participação em procedimentos licitatórios, enquanto perdurar o processo recuperacional, nos termos do art. 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Ademais, a empresa informou a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, regularmente protocolado, encontrando-se o feito em trâmite regular.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao acolhimento das explicações prestadas pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não se verificando, no âmbito das competências desta

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Pasta, óbice à continuidade de sua participação no certame, cabendo à CPL a adoção das providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Vilmar Dantas Nóbrega

Portaria nº Portaria nº 4.023/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA